



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA N.º 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando previsão legal na Lei Municipal nº469 de 23 de Maio de 2022;

RESOLVE,

ART. 1º. Designar interinamente a Servidora **SILVANE VELOSO**,— lotada no cargo de serviço gerais do Quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, para função de Chefe pelo **SETOR DE ALMOXARIFADO**, a quem compete os deveres inerentes a registrar em sistemas próprios todas as movimentações e o controle de entrada e saída de materiais de consumos em geral, além de prestar informações a quem de direito solicitar para subsidiar o planejamento e necessárias reposição de estoque, efetuando ainda demais atividades de entrada e saídas de outros materiais que necessitarem tramitar pela respectiva unidade.

Parágrafo único - A designação referida no caput do artigo 1º desta portaria, terá vigência imediata e perdurará até a chamada do aprovado do Concurso Público da Câmara Municipal de Apuí, para o cargo de Almojarife.

Art. 2º. Conceder a Servidora nomeada nos Termos desta Portaria, a produtividade mensal, no percentual de 85 % (oitenta e cinco por cento) do seu salário base, correspondendo o valor de R\$ 1.585,65 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º. Autorizar ao Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos a consignar em folha de pagamento a partir do corrente mês.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 10 de janeiro de 2025.

Ver. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)